



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

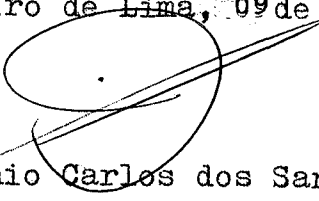
649

INDICAÇÃO Nº 455/ 97.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor, competente, contratar homens para limpeza de terrenos baldios.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de Maio de 1997.

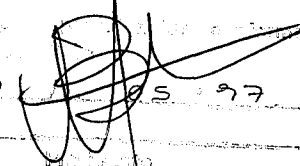
  
Antonio Carlos dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando reclamações dos moradores em geral quanto a limpeza, pois os locais estão servindo para esconderijo de desocupados e marginais, devido a existência dos matagais, além de insetos nocivos a saúde pública.

Atendida esta solicitação em muito os moradores serão beneficiados.

  
13/05/97